



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 9239/2014

Declaração de utilidade pública

A **Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática**, pessoa coletiva n.º 508751802, com sede em Braga, vem desenvolvendo, desde 24 de outubro de 2008, diversas atividades com vista ao desenvolvimento e à divulgação da Ética e da Filosofia Prática enquanto disciplinas académicas. Neste âmbito, tem vindo a promover uma série de atividades para empresas, organizações e escolas, nomeadamente colóquios e cursos práticos sobre Educação, Ética e Filosofia Prática; salienta-se ainda o seu trabalho no sentido de desenvolver nos licenciados em filosofia as competências práticas da reflexão, do pensamento crítico e da avaliação de situações que lhes permitam intervir nas áreas de conhecimento da sua especialidade. Refira-se também a promoção de ciclos anuais de palestras (Filocafês) dedicadas a temas relacionados com o ensino da filosofia e com a Filosofia Prática.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/228/2014 do processo administrativo n.º 109/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública da **Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática**, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

A entidade deverá promover o aperfeiçoamento dos seu regulamento interno conforme referido na informação dos serviços.

26 de junho de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207955419

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9240/2014

Ao cessar as suas funções de segurança pessoal do meu Gabinete, quero expressar o meu público louvor ao 150207 Agente Dinis Manuel Sobral Batista, do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial da PSP, pelo seu profissionalismo, dedicação e total disponibilidade. O seu elevado espírito de missão, zelo, eficiência e sentido de responsabilidade foram determinantes para o cabal cumprimento das múltiplas funções que lhes foram cometidas ao serviço do meu Gabinete. Assim, considero que os serviços prestados pelo Agente Dinis Manuel Sobral Batista são de muito e elevado mérito, contribuindo assim para o prestígio, engrandecimento e bom nome da Polícia de Segurança Pública.

4 de julho de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *Carlos Manuel Félix Moedas*.

207955476

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 128/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 ao **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, NIPC 501242732, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de

tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

7 de julho de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207955524

Declaração n.º 129/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 ao **GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO**, NIPC 501 110 810, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

7 de julho de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207955605

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 9241/2014

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de adjunto do meu Gabinete, para o qual foi designado pelo despacho n.º 5951/2013, de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, o licenciado Ricardo Bastos Sousa.

2. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2014.

3. Publique-se no Diário da República e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

20 de maio de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba*.

207955305

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 8315/2014

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dez postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico, na área de atendimento, bilheteira, lojas e vigilância de monumentos, palácios e espaços museológicos.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º e do n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação conferida pelas ulteriores alterações, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, de 2 de julho de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), para exercer funções na área de atendimento, bilheteira, lojas